



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB QUINTA-FEIRA 27 DE FEVEREIRO DE 2025

TIRAGEM 50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO n° 06/2025**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO NO DIA 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia -PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49, IV, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que os dias 03, 04 e 05 de março, são alusivas as Tradicionais Festividades de Carnaval.

### **RESOLVE:**

1º - **DECRETAR PONTO FACULTATIVO** - nas repartições públicas do município de Cacimba de Areia, no âmbito do funcionalismo público municipal, nos dias:

**I – Dias 03 e 04 (segunda e terça-feira) – facultativos; e**

**II –Dia 05/03 (quarta-feira de cinzas) – facultativo até as 12h**

**Parágrafo único:** os serviços considerados essenciais e indispensáveis como **VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE, LIMPEZA E VARRIÇÃO DE RUAS E PRAÇAS E COLETA DE LIXO**, deveram ser mantidos conforme as regras estabelecidas.

2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cacimba de Areia -PB, 27 de fevereiro de 2025.

  
**HEITOR CARNEIRO CAMPOS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### **Portaria n° 46/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, pelo art. 68, inciso II.

Resolve:

Art. 1º Nomear, **MOACY MESSIAS LEITÃO JÚNIOR** para exercer o cargo de Provisor em Comissão de **Chefe do Setor de Publicidade e Divulgação**.

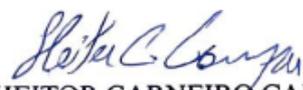
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 11 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2025.

Registre-se

Publique-se

  
**HEITOR CARNEIRO CAMPOS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### **Portaria n° 47/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, pelo art. 68, inciso II e na Lei complementar 01 de 2012,



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB QUINTA-FEIRA 27 DE FEVEREIRO DE 2025

TIRAGEM 50

Resolve:

Art. 1º Nomear, **EDUARDO RABÊLO MENEZES** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Chefe do Setor de Imprensa e Jornalismo**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 12 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2025.

Registre-se

Publique-se

  
**HEITOR CARNEIRO CAMPOS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL  
HEITOR CARNEIRO CAMPOS  
PREFEITO  
CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS MOURA  
VICE-PREFEITA  
RUA – CAPITÃO SILVINO XAVIER,88, CENTRO, CEP-58730-000  
CNPJ: 08.874.984/0001-41